

PORTARIA Nº 526/2023.

DE 06 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **LUCIMARA VIEIRA – 1294**, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 20.07.2023 a 03.08.2023, referente ao período aquisitivo 22.08.2021 ao 21.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.07.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

